



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Caetanos

Quinta-feira • 11 de Abril de 2024 • Ano XVIII • Nº 1757

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Resoluções 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Paulo Alves Dos Reis / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Avenida da Conquista, nº 45 - Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDI5NZMYMJYZMEMYOUUXQZ

Resoluções



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETANOS
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



RESOLUÇÃO Nº 002/2024

Autoriza o funcionamento da Escola
Municipal José Antonio dos Santos

O **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAETANOS**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Federal 9.394/96, Lei Municipal 176/2015, em conformidade com o contido da Resolução CME/Caetanos n.º 004/2021.

Considerando Parecer do CME, restando comprovado condições para o pleno funcionamento, existência de Plano Político Pedagógico, Regimento Escolar devidamente aprovados pelo Órgão responsável.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica autorizado o funcionamento da **Escola Municipal José Anônio dos Santos**

Parágrafo Único – A autorização ínsita no caput deste artigo terá validade de dois anos, podendo, ao término do período, a Secretaria Municipal de Educação solicitar o credenciamento da Unidade Escolar ou prorrogação da autorização.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Casa dos Conselhos de Caetanos, em 02 de abril de 2024.


Revere de Oliveira Gomes

Presidente